



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO



ATA Nº 5 / 2022 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.003685/2022-79

Santarém-PA, 13 de abril de 2022.

ATA DA REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DE EXTENSÃO PROCCE E AS DIRETORIAS DE REGISTRO ACADÊMICO E DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PROEN

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, à quinze horas, de forma virtual, pelo Google Meet, reuniram-se, os servidores da Diretoria de Extensão (Direx) da Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão (Procce), Raimundo Hemenegildo Garcia Junior e Adrielle Nara Serra Bezerra; a Diretora de Registro Acadêmico (DRA) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), Daiane Taffarel; e os servidores da Diretoria de Ensino (DE) da Proen, Luís Alípio Gomes, Rosana Portugal de Freitas do Nascimento e Jéssica de Oliveira Lopes, para tratar acerca de **ORIENTAÇÕES QUANTO À INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO CURRÍCULO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA**. A servidora Adrielle iniciou a reunião agradecendo a Proen por ter aceitado prontamente o convite para a reunião e pela presença dos colegas servidores na reunião. Após, resgatou a memória da reunião realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte, entre Direx e DRA, para tratar sobre essa mesma temática, e que da reunião resultou uma minuta de documento orientativo conjunto Procce/Proen, que continha orientações para o cadastro de componentes curriculares de extensão no módulo de Graduação do Sigaa, produzida a partir de simulação de cadastro dos componentes no sistema, e tentando atender ao máximo as diretrizes da Resolução nº 301/2019 ? Consepe. Adrielle ressaltou que realizou adequações na referida minuta de documento orientativo após consultar o Sigaa da Ufopa e observar a atualização da versão do sistema da UFRN que contém alterações nas telas de cadastro dos componentes curriculares, com destaque para a inclusão da opção ?carga horária de aula extensionista?, o qual foi apresentado na reunião. Após novas simulações de cadastro de componentes de extensão no módulo de graduação do Sigaa, realizadas pela Diretora de Registro Acadêmico, deliberou-se que a os componentes curriculares de extensão da denominados Práticas integradoras de extensão devem ser cadastrados no Sigaa como ?Atividade?, tipo ?Atividade Integradora de Formação?, e forma de participação ?Atividade especial coletiva?, com dez por cento da carga horária do componente para orientação, e noventa por cento da carga horária do componente para aulas extensionistas, com formação de turma e atribuição de nota. Este último parâmetro (a atribuição de nota) é o único contrário ao previsto na Resolução nº 301/2019, o que faz surgir a

necessidade de atualização da referida normativa para adequar-se ao sistema. Por sua vez, o componente curricular denominado ?Atividades de extensão? deve ser cadastrado no Sigaa como ?Atividade?, tipo ?Atividade Integradora de Formação?, e forma de participação ?Atividade acadêmica individual?, sem formação de turma e sem atribuição de nota. Durante a reunião, o grupo constatou, ainda, que a estrutura curricular de diversos cursos foi alterada nos projetos pedagógicos de curso (PPCs) e cadastrada no módulo de graduação do Sigaa de forma divergente do previsto na Resolução nº 301/2019, especialmente no que concerne ao nome dos componentes curriculares, mas também em relação às formas de participação, carga horária e período letivo. Esta constatação de divergências no cadastro, que exigirá uma revisão cuidadosa das estruturas curriculares pela Proen, reforça a relevância e a urgência na publicação do documento orientativo que ensejou a realização desta reunião, para melhor orientar os coordenadores de cursos de graduação e a Proen acerca da inserção dos componentes de extensão no currículo dos cursos de graduação da Ufopa. **Deliberações e Encaminhamentos:** A construção e a divulgação do documento orientativo Procce/Proen foi aprovada e entende-se ser adequado que o mesmo conste como anexo de uma Instrução Normativa conjunta entre as duas Pró-Reitorias. A DRA e a DE/Proen revisarão o Documento orientativo com relação às Etapas um e dois e a Procce irá inserir no documento a Etapa três do processo de inserção da extensão no currículo dos cursos, etapa que se refere ao cadastro das ações de extensão no módulo de extensão do Sigaa e a execução das ações de extensão. O prazo ajustado para a finalização do documento foi quinze de abril de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:37)

ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DIREX (11.01.23.01)

Matricula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:35)

DAIANE TAFFAREL

DIRETOR - TITULAR

DRA (11.09.02)

Matricula: ###250#8

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 12:02)

JESSICA DE OLIVEIRA LOPES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DEN (11.09.01)

Matricula: ###255#3

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 11:47)

LUIS ALIPIO GOMES

PEDAGOGO-AREA

DEN (11.09.01)

Matricula: ###244#0

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 09:12)

**RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA
JUNIOR**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPP (11.01.23.01.01)

Matricula: ###237#2

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:15)

**ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO
NASCIMENTO**

PEDAGOGO-AREA

DEN (11.09.01)

Matricula: ###545#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **43ebae3b85**